



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1098, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Prefeito Municipal de Itabirito, Dr. Elio da Mata Santos, que viabilize uma parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à que encaminhe ofício ao Ilustríssimo Prefeito Municipal de Itabirito, Dr. Elio da Mata Santos, que viabilize uma parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Justificação: Entre 1997 e 2005, a parceria entre a Prefeitura de Itabirito e a UFOP, com cursos de graduação para professores, contribuiu significativamente para a melhoria do IDEB local. A nova parceria promete elevar ainda mais a qualidade da educação no município.

Sala de sessões, 9 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 10/06/25

PRESIDENTE